

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



B. Oficial n.º MM - 14/06/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

+

LEI N.º 1.989 DE 06 DE JUNHO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Larangeiras a primeira rua paralela depois da rua Hígia Vasconcelos, Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 06 de junho de 1973.


JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de junho de 1973.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração